



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 51/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE DIREÇÃO E SINALIZAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o posicionamento/técnico exarado no Ofício nº 228/2013, da Secretaria de Infraestrutura – Setor de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a alteração de sinalização com sentido de mão dupla das seguintes Ruas:

- I- Rua 10 de Abril, da Avenida Deolinda Rosa até a Rua São Sebastião e oposto;
- II- Rua Sebastião José Fernandes, da Avenida Deolinda Rosa até a Avenida Habib Jábali e oposto;
- III- Rua Serafim do Bem, da Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira até a Rua João Antonio Terçariol e oposto;
- IV- Rua Argegópolis Marques da Silva, da Rua Ione Aparecida A. Martins do Bem até a Rua João Batista e oposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

20 de junho de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL